



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 1 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOT) AO PROJETO DE LEI N.º 117/2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 117/2023 (Substitutivo n.º 1), que “*Autoriza abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.520.428,36 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), recurso vinculado proveniente de Convênios firmados com a SEE junto ao orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*”

Autoria: Prefeito Edson Teixeira Filho

Modifique-se inciso I do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 117/2023:


“Art. 2º (...)

*I – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para a rubrica de DR 1571:
02 06 02 12 361 0028 1.002 F-392 4490 51 R\$ 85.000,00 DR 1571”*

Ubá/MG, 4 de outubro de 2023.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

Presidente


VEREADOR JOSÉ MARIA
FERNANDES

Vice-Presidente


VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS
PEREIRA

Membro Titular

Justificativa

Devido a um erro digitação, a rubrica descrita no inciso I do Art. 2 estava como “1751”, diferentemente do disposto em outros artigos do Projeto, bem como no Sumário da Despesa para o ano de 2023. Sendo assim, esta Comissão apresenta esta Emenda para corrigir o erro material.